

**Ministério da Infraestrutura****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021 - UASG 390004**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria Minfra nº 1.562, de 24 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2021, torna público o resultado da habilitação e o resultado final da Concorrência nº 01/2021, Processo SEI nº 50000.028689/2020-67, destinada à contratação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

De acordo com a alínea "f" do subitem 23.5 do Edital, restaram habilitadas as empresas:

Classificação	Empresa	CNPJ	Pontuação Final
1ª	Cálix Comunicação e Publicidade Ltda.	05.893.556/0001-78	14,00
2ª	L2W3 Digital Ltda. - Moringa	05.244.232/0001-09	13,56
3ª	Fields Comunicação Ltda.	03.509.498/0001-00	12,78

Em vista da desistência formal das licitantes do direito de interposição de recurso, declaro, conforme alínea "g" do subitem 23.5 do Edital, a empresa abaixo como vencedora do certame:

Classificação	Empresa	CNPJ	Situação
1ª	Cálix Comunicação e Publicidade Ltda.	05.893.556/0001-78	Vencedora

A documentação relativa à Concorrência está disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes-na-modalidade-concorrenca>.

ANTÔNIO AUGUSTO DE LIMA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 390004 - SPOA-ADMINISTRATIVO**

Nº Processo: 50000.013718/2021-77.

Pregão Nº 3/2022. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 25.291.210/0001-07 - THE MACHINE GROUP AUTOMAÇÃO EM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a cessão de uso, a título oneroso, de área para exploração comercial de serviços de alimentação na modalidade de máquinas de autoatendimento (vending machines) nos edifícios sede e anexo do ministério da infraestrutura, em Brasília-DF, limitada a 16m<sup>2</sup> (dezesseis metros quadrados), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/05/2022 a 05/05/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2022).

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
LEILÃO Nº 2/2022-ANTAQ**

Comunicado do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da Antaq - CPLA - Divulgação de Decisão - Leilão nº 2/2022-ANTAQ

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência e considerando o que consta do Processo nº 50300.000411/2021-21, declara que o CONSÓRCIO SUA GRANEIS sagrou-se vencedor do Leilão nº 02/2022-ANTAQ.

Brasília - DF, 4 de maio de 2022.  
PATRÍCIA PÓVOA GRAVINA

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
LEILÃO Nº 1/2022-ANTAQ**

Comunicado do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA - Divulgação de Decisão - Leilão nº 1/2022-ANTAQ

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência e considerando o que consta do Processo nº 50300.004603/2021-15, declara que a empresa COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A sagrou-se vencedora do Leilão nº 01/2022-ANTAQ.

Brasília - DF, 4 de maio de 2022.  
PATRÍCIA PÓVOA GRAVINA

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393003 - DNIT**

Número do Contrato: 741/2016.

Nº Processo: 50600.020878/2014-84.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 354/2014. Contratante: DEPART.NAC.INFRAESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 88.849.773/0001-98 - STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo, com reflexo financeiro (11249671). prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 6 (seis) meses consecutivos, alterando de 07/05/2022 para 07/11/2022 e alterar o valor contratado a preços iniciais de R\$ 56.114.987,75, para R\$ 58.949.950,07, gerando um reflexo financeiro positivo de 5,05% , o que representa um aumento de R\$ 2.834.962,32 .. Vigência: 07/05/2022 a 07/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 58.949.963,23. Data de Assinatura: 04/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2022).

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 055/22, PUBLICADO NO DOU DE 24/03/22, Seção 3, página 156, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 23/02/2022 A 21/08/2025; LEIA-SE: VIGÊNCIA: 23/02/2022 A 20/08/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600002601202018. Objeto: Cessão onerosa de uso de área pública para exploração comercial de restaurante, nas dependências do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/Sede, para fornecimento de refeições tipo autosserviços - self-service, A La Carte e café colonial, incluindo os equipamentos, mobília, utensílios e insumos necessários à prestação de serviços.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-5-00128-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/05/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital poderá ser obtido na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações ou por meio dos sítios: [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br) ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ..

DIONISIO BISPO DE OLIVEIRA NETO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/05/2022) 393003-39252-2022NE800661

**DIRETORIA EXECUTIVA****AVISO DE PENALIDADE**

O DIRETOR EXECUTIVO-SUBSTITUTO do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 174 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de Novembro de 2020, e as previstas na Instrução Normativa nº 06, de 24 de maio de 2019, publicada no D.O.U em 28/05/2019, considerando o constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº50600.001802/2018-83 e, tendo tomado conhecimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1025500-02.2022.4.01.3400 em trâmite perante o MM. Juízo da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, a qual concedeu a liminar requerida para suspender a penalidades aplicadas à empresa JM Terraplenagem Construções LTDA, resolve SUSPENDER a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 3 meses bem como a cobrança da multa aplicada no valor de R\$ 22.839,54 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), publicada no D.O.U de 20 de setembro de 2021, Seção 3, pág. 84, aplicadas a empresa JM Terraplenagem Construções LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.946.352/0001-00, até que sobrevenha decisão judicial em contrário.

Em 5 de maio de 2022.  
EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 047/2022

- Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA-SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 299/2008 e 619/2016 do CONTRAN. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. O Recurso deverá ser apresentado via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviado pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito - Brasília/DF - CEP 70.040-902. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 48.106 (quarenta e oito mil, cento e seis).

THAILINE DE SOUSA BARBOSA  
Autoridade de Trânsito do DNIT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA N.º 048/2022 - Após a expedição da Notificação Postal, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em conformidade com as disposições do art. 21 do CTB, combinado com o art. 2º da Lei 9.784 de 1999, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas quanto ao resultado do julgamento dos Recursos Administrativos interpostos contra a aplicação da penalidade de multa por infração de trânsito. De acordo com o art. 288 e 289 do CTB, fica garantido o prazo de 30 dias para apresentação de Recurso em 2ª Instância e ou o pagamento da multa, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital. O Recurso deverá ser apresentado via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://gov.br/dnit/multas>) ou enviado pelos Correios para SAN QD. 03, Lote A Edifício Núcleo dos Transportes - Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito, Brasília/DF, CEP 70.040-902. Após o término do prazo estabelecido, se não for constatada a apresentação de recurso ou o pagamento do valor da multa e dos respectivos acréscimos, se houver, o devedor estará sujeito à inclusão do CPF/CNPJ em Cadastro de Proteção ao Crédito, no CADIN, segundo a Lei 10.522/02 e a inscrição do débito na Dívida Ativa, sujeito aos encargos previstos na Lei 6.830/80 e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis. No caso de o Auto de Infração ter sido cancelado e a multa quitada junto ao DNIT, o interessado poderá solicitar a restituição da quantia paga. A listagem completa dos julgados e demais informações das infrações de trânsito poderão ser obtidas no Portal de Multas ou canais de comunicação do DNIT. Total de decisões publicadas no Edital: 2.010 (dois mil e dez).

THAILINE DE SOUSA BARBOSA  
Autoridade de Trânsito do DNIT

